

Estado do Pará  
Corpo de Bombeiros Militar  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019**

Reconheço a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, considerando a orientação do Parecer 12/2019, da Comissão de Justiça do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, de 22 de Janeiro de 2019, dos autos do processo 134806/2019, fundamentado na Lei 8.666/93, cujo objeto é o pagamento da Guia de Recolhimento da União – GRU, de mudança de titularidade de Comandante Geral, no valor de R\$ 267,00 (duzentos e sessenta e sete reais), C. Funcional: 06.122.1297-8338, Elementos de Despesa: 339040, Fonte do Recurso: 0101000000 – Tesouro do Estado.

Belém, 05 de Fevereiro de 2019.

**ADALMILENA CAFÉ DUARTE DA COSTA – TCEL BM**  
**Presidente da CPL**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO**, nos termos do Art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, o ato de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para o pagamento de Guia de Recolhimento da União – GRU de mudança de titularidade de Comandante Geral, no valor de R\$ 267,00 (duzentos e sessenta e sete reais).

Belém, 05 de Fevereiro de 2019.

**HAYMAN** Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM  
**Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil**